

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS  
DECRETO 057/2025**

*Declara Luto Oficial por 03 (três) dias, no  
Município de Montanhas, pelo falecimento  
do Sr. JOSE ADAILTON DE MEDEIROS.*

**O Prefeito Municipal de Montanhas, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições que lhe confere a lei orgânica municipal,

CONSIDERANDO a proeminente representatividade do Senhor Jose Adailton de Medeiros no cenário político e social Montanhense e os imensuráveis serviços prestados para o município,

CONSIDERANDO que a Municipalidade precisa prestar suas homenagens ao Senhor Jose Adailton de Medeiros pelos inúmeros e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade, na qualidade de ex Vereador,

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que enlutece familiares, amigos e toda a população;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial no município por três dias, com termo inicial em 11 de dezembro de 2025.

**Art. 2º.** Durante o período de Luto Oficial a Bandeira Municipal deverá ser hasteada a meio mastro.

**Art. 3º.** Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais **no dia 12 de dezembro de 2025**, ressalvados os serviços essenciais, que deverão funcionar em regime de plantão.

**Art. 4º.** O Gabinete do Prefeito será o órgão do Município responsável pela divulgação deste Decreto e sua afixação no quadro de avisos da edilidade, comunicando imediatamente aos órgãos e instituições do Município e aos demais Poderes Constituídos.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, à sede da Prefeitura Municipal, Palácio Cícero Firmino de Lima, Montanhas/RN em, 11 de dezembro de 2025.

**ANTÔNIO MARCOLINO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Publicado por:**  
Deyvid Thierry de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**E6500EA0